

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Penha
OS:	Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01223-010. Sala de Reuniões nº 47, 10º andar, lado B - CPCSS / SMS.G
Data:	30/10/2024 às 10h44
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003725-6 (Assistencial) / 6018.2024/0000673-5 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 05/09/2024. Atualizado em 16/10/2024.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 4º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023 e suas subsequentes notas técnicas. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- Portaria nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.
- Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 002/2023** – Incluir ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão o cronograma e fluxo para entrega dos relatórios dos indicadores de qualidade.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 003/2023** - Acrescentar ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão orientações quanto ao “Acompanhamento de Ausências Legais” previsto no item 2.4 da página 16.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.01/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO, relativas aos itens Procedimentos para Apuração e Fonte de Dados que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 115.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** – Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no “Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão”.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613) - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.
- Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.1/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 a 57 e 65 a 66.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo Nº 111/2023 – SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro a Dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023.

Termo Aditivo Nº 112/2023 – SMS.G: Adição de recursos de investimento para aquisição de equipamentos administrativos e recursos de custeio para contratação de RH e aquisição de materiais de consumo para implantação da Equipe PAI na UBS Vila Silvia.

Termo Aditivo nº 113/2023 - SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 62.538,48 (Sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), à título de custeio, para contratação de profissionais de educação física e nutricionista para a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB na UBS Vila Granada, AMA/UBS Integrada Chácara Cruzeiro do Sul e UBS Vila Aricanduva, no período de Outubro a Dezembro de 2023.

Termo Aditivo Nº 114/2023 – SMS.G: Inclusão de valor de R\$ 571.243,20 (Quinhentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), à título de custeio, para a execução do Projeto de Telemedicina.

Termo Aditivo Nº 115/2023 – SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo Aditivo Nº 116/2023 – SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais) a título de custeio e R\$ 328.175,90 (trezentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos) a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários no Hospital Dia Penha, UBS Vila Aricanduva, UBS Vila Matilde e UBS Jardim Maringá, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo Aditivo Nº 118/2023 – SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 20.580,90 (vinte mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos), à título de custeio para aquisição de materiais para o Serviço de Residência Terapêutica Penha II.

Termo Aditivo Nº 119/2023 – SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 21.329,05 (vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), à título de investimento para aquisição de equipamentos para o Serviço de Residência Terapêutica Penha II.

Termo Aditivo Nº 120/2023 – SMS.G: Inclusão de recursos, à título de custeio, para despesas trabalhistas.

Termo Aditivo Nº 121/2023 – SMS.G: Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos, contratação de RH e aquisição de materiais de consumo para inclusão da UBS ARTHUR ALVIM, a partir de 01/12/2023, sendo que as despesas serão suportadas pelo saldo financeiro.

Termo Aditivo Nº 122/2023 – SMS.G: Adição de recurso de investimento para adequação do imóvel, aquisição de equipamentos assistenciais e administrativos e recursos de custeio para contratação de RH e aquisição de materiais de consumo, para inclusão do CEO II Penha com saldo qualificado do Contrato de Gestão.

Termo Aditivo Nº 123/2023 – SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a título de investimento para aquisição de mobiliários para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo Aditivo Nº 124/2023 – SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de mobiliários (longarinas e cadeiras) para as unidades do CG R020/2016, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo Aditivo Nº 126/2023 – SMS.G: Aprovação de Plano de Trabalho Complementar para os meses de novembro a dezembro de 2023 no CG R020/2016 - STS Penha.

Termo Aditivo Nº 127/2023 – SMS.G: Aprovação de Plano de Trabalho Complementar referente à manutenção do sistema de Prontuários Eletrônicos, nos meses de novembro e dezembro.

Termo Aditivo Nº 128/2023 – SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 234.765,14 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), à título de investimento, para reforma e adequações no CER III Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo Aditivo Nº 129/2023 – SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 11.263,40 (onze mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), à título de investimento, para reforma e adequações no CER III Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Termo Aditivo Nº 130/2023 – SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a título de investimento, para aquisição de mobiliários (longarinas e cadeiras) para as unidades do CG R020/2016, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.

Termo Aditivo Nº 131/2023 – SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Jardim Maringá - Vila Talarico, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS + Redução Enfermeiro RT/RV.										Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																								
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	29757	33600	88,56%	30391	33600	90,45%	30692	33600	91,35%	90840	100800	90,12%	0,35	200	70	36,41	200	7282	90840	93448	97,21%	90840	93448	97,21%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	947	1792	52,85%	1096	1792	61,16%	1265	1792	70,59%	3308	5376	61,53%	10,65	32	340,8	16,05	32	513,6	3308	4521,6	73,16%	3308	4521,6	73,16%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	163	194	84,02%	143	194	73,71%	160	194	82,47%	466	582	80,07%	0	0	0	0	0	466	582	80,07%	466	582	80,07%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	429	280	153,21%	348	280	124,29%	409	280	146,07%	1186	840	141,19%	0	0	0	0	0	1186	840	141,19%	840	840	100,00%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	8947	11565	77,36%	8617	11565	74,51%	8879	11565	76,77%	26443	34695	76,22%	0,47	416	195,52	11,18 0,12	416 333	4690,84	26443	29808,64	88,71%	26443	29808,64	88,71%
Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	50	160	31,25%	78	160	48,75%	50	160	31,25%	178	480	37,08%	1	160	160	1	160	0	178	320	55,63%	178	320	55,63%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA			#DIV/0!			#DIV/0!	38	330	11,52%	38	330	11,52%	2,63	110	289,3	110	0	38	40,7	93,37%	38	40,7	93,37%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	444	427	103,98%	314	427	73,54%	411	427	96,25%	1169	1281	91,26%	0,84	61	51,24	1,54	61	93,94	1169	1135,82	102,92%	1136	1135,82	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	89	40	222,50%	69	40	172,50%	26	40	65,00%	184	120	153,33%	3	20	60	20	0	184	60	306,67%	60	60	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	460	559	82,29%	496	559	88,73%	546	559	97,67%	1502	1677	89,56%	2	36	72	1 0,32 1,14	36 42 48	104,16	1502	1500,84	100,08%	1501	1500,84	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	188	138	136,23%	178	138	128,99%	213	138	154,35%	579	414	139,86%	0	60	0	0,38	46	17,48	579	396,52	146,02%	397	396,52	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	76	180	42,22%	36	180	20,00%	49	180	27,22%	161	540	29,81%	4,87	60	292,2	0,67	60	40,2	161	207,6	77,55%	161	207,6	77,55%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	540	0,00%	0	540	0,00%	0	540	0,00%	0	1620	0,00%	3 3 3	120 180 240	1620	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	281	445	63,15%	261	445	58,65%	336	445	75,51%	878	1335	65,77%	0,47	16	7,52	11,18 0,12	16 13	180,44	878	1147,04	76,54%	878	1147,04	76,54%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	418	300	139,33%	298	300	99,33%	309	300	103,00%	1025	900	113,89%	1	60	60	0,14	60	0	1025	840	122,02%	840	840	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	237	180	131,67%	226	180	125,56%	214	180	118,89%	677	540	125,37%	0	0	0	0,05	60	0	677	540	125,37%	540	540	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	11	64	17,19%	51	64	79,69%	53	64	82,81%	115	192	59,90%	1	32	32	0	32	0	115	160	71,88%	115	160	71,88%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	4079	5040	80,93%	3775	5040	74,90%	3925	5040	77,88%	11779	13797	85,37%	0,62	180	111,6	8,57	180	1542,6	11779	12142,8	97,00%	11779	12142,8	97,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	1023	1152	88,80%	943	1152	81,86%	1022	1152	88,72%	2988	3456	86,46%	0	0	0	0,29	192	55,68	2988	3400,32	87,87%	2988	3400,32	87,87%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	857	1100	77,91%	842	1100	76,55%	1024	1100	93,09%	2723	3300	82,52%	1,42	220	312,4	2,67	220	587,4	2723	2400,2	113,45%	2400	2400,2	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	268	448	59,82%	294	448	65,63%	349	448	77,90%	911	1226,4	74,28%	0,62	16	9,92	8,57	16	137,12	911	1079,36	84,40%	911	1079,36	84,40%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	91	105	86,67%	57	105	54,29%	74	105	70,48%	222	315	70,48%	0,84	15	12,6	1,54	15	23,1	222	279,3	79,48%	222	279,3	79,48%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	88	160	55,00%	75	160	46,88%	25	160	15,63%	188	480	39,17%	3	80	240	80	0	188	240	78,33%	188	240	78,33%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	58	93	62,37%	88	93	94,62%	91	93	97,85%	237	279	84,95%	2	6	12	1 0,32 1,14	6 7 8	17,36	237	249,64	94,94%	237	249,64	94,94%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	95	90	105,56%	97	90	107,78%	86	90	95,56%	278	270	102,96%	0	0	0	0,38	30	11,4	278	258,6	107,50%	259	258,6	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	49	120	40,83%	32	120	26,67%	28	120	23,33%	109	360	30,28%	4,87	40	194,8	0,67	40	26,8	109	138,4	78,76%	109	138,4	78,76%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	18	0,00%	0	18	0,00%	0	18	0,00%	0	54	0,00%	3 3 3	4 6 8	54	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	182	200	91,00%	125	200	62,50%	134	200	67,00%	441	600	73,50%	1	40	40	0,14	40	5,6	441	554,4	79,55%	441	554,4	79,55%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	124	120	103,33%	109	120	90,83%	92	120	76,67%	325	360	90,28%	0	0	0	0,05	40	2	325	358	90,78%	325	358	90,78%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	23	40	57,50%	32	40	80,00%	30	40	75,00%	85	120	70,83%	1	20	20	0	20	0	85	100	85,00%	85	100	85,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	211	174	121,26%	212	174	121,84%	196	174	112,64%	619	522	118,58%	0	0	0	0,29	29	8,41	619	513,59	120,52%	514	513,59	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	174	165	105,45%	170	165	103,03%	196	165	118,79%	540	495	109,09%	0	0	0	2,67	33	88,11	540	406,89	132,71%	407	406,89	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	43	48	89,58%	36	48	75,00%	39	48	81,25%	118	144	81,94%	0	0	0	0,29	8	2,32	118	141,68	83,29%	118	141,68	83,29%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	39	45	86,67%	37	45	82,22%	34	45	75,56%	110	135	81,48%	1,42	9	12,78	2,67	9	24,03	110	98,19	112,03%	98	98,19	100,00%
TOTAL	49901	59582	83,75%	49526	59582	83,12%	50995	59912	85,12%	150422	177635,4	84,68%	63,1	1894,0	4270,7	117,5	2797,0	15454,6	150422	157910,13	95,26%	148821	157910	94,24%

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	0	0	0,35	0,35
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	0,84	0,84
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	1,57	1	1	3,57
EDUCADOR FÍSICO/40H	1	1	1	3
DENTISTA/40H (ESB II)	0	0,42	1	1,42
ENFERMEIRO ESF/40H	0,62	0	0	0,62
FARMACÊUTICO/30H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1,87	2	4,87
MÉDICO ESF/40H	0,24	0	0,23	0,47
MÉDICO GINECOLOGISTA EMAB/20H	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA EMAB/30H	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA EMAB/40H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0	0,5	0,5	1
MÉDICO PSQUIATRA/20H - TELEMEDICINA	0	0	2,63	2,63
NUTRICIONISTA/40H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	2,86	3,79	4	10,65
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL/40H	1	0	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	1	0	0	1
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0	0	0,45	0,45
APRENDIZ/30H	1	0,83	0	1,83
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/40H	0	0,83	3	3,83
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II/40H	0	0,37	0	0,37
TÉCNICO DE FARMÁCIA/36H	0	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	14,29	17,61	22	53,9
TOTAL	4º Trimestre			

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
			0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	18,89	9,47	8,05	36,41
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,57	0,47	0,5	1,54
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I/40H	0,14	0	0,15	0,29
CIRURGIÃO DENTISTA ESB II/40H	1,24	0,73	0,7	2,67
ENFERMEIRO ESF/40H	4,1	2,37	2,1	8,57
FARMACEUTICO/30H	1	0	0	1
FARMACEUTICO/36H	0,32	0	0	0,32
FARMACEUTICO/40H	0,67	0,47	0	1,14
FISIOTERAPEUTA/30H	0,38	0	0	0,38
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0,32	0,35	0,67
MÉDICO GENERALISTA - ESF/40H	4,62	2,92	3,64	11,18
MÉDICO GENERALISTA/40H (PMpB)	0,12	0	0	0,12
NUTRICIONISTA/40H	0,14	0	0	0,14
PSICÓLOGO/40H	0	0	0,05	0,05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF/40H	7,67	4,78	3,6	16,05
TOTAL DO MÊS	39,86	21,53	19,14	80,53
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **83,45%** da produção prevista. CRS-SE e STS Penha apontaram que para o procedimento Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF, foi aplicada uma redução de 35% da meta estabelecida para o enfermeiro RT/RV, conforme previsto no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão. Esse percentual equivale a uma diminuição de 63 consultas/mês por Unidade (considerando 180 consultas como a meta original). Como o cálculo abrange 7 Unidades, o impacto mensal é de 441 consultas a menos, resultando em 1.323 consultas a menos no trimestre. Já para o procedimento Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF, também foi aplicada a redução de 35% da meta do enfermeiro RT/RV. A redução é de 5,6 visitas/mês por Unidade (considerando uma meta de 16 visitas mensais). Com 7 Unidades, isso representa 39,2 visitas a menos por mês e, ao longo de um trimestre, a diminuição totaliza 117,6 visitas. Esses valores foram reduzidos da meta TOTAL PREVISTA e estão apresentados no quadro Produção Trimestral WEBSAASS + Redução Enfermeiro RT/RV. Sendo assim, com a parametrização de Déficit de Equipe e Ausências Legais, a linha de serviço atingiu **94,24%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Obs: No TA nº111/24 consta o profissional Médico Generalista - ESF com carga horária de 40h, porém alguns profissionais estão contratados com carga horária de 20h e houveram déficits de ausências legais desses profissionais nesse trimestre. Sendo assim, esses déficits referente as 20h foram ajustados para carga horária de 40h no quadro de ausências legais demonstrado acima. Contudo, no formulário de Ausências Legais foram realizados os descontos pertinentes às 20h contratadas.

Na produção de PICS, procedimentos individuais, verifica-se que houve um percentual acima de 100% , em especial para a realização de auriculoterapia. Esta atividade é um procedimento individualizado, que possui mais profissionais habilitados para sua realização, quando comparado a outras PICS individualizadas, nas Unidades. Desta forma, há mais oferta desta prática.

OSS: Em atenção as ações para captação de profissionais, temos a esclarecer sobre o processo de divulgação e captação de candidatos. Utilizamos a Plataforma Gupy para cadastro e publicação das vagas. A partir desta publicação as vagas são vinculadas a 10 (dez) Job Boards, sendo essas: Página de carreiras / Plataforma Gupy – www.seconci-sp.gupy.io, CATHO, LinkedIn, Indeed, Google For Jobs, Jooble, Rio Vagas, Net Vagas, Talent.com, Jobboi.com, Careerjet.

Em contato com profissionais, que por algum motivo não tenha interesse e/ou disponibilidade pela posição ofertada, reforçamos o compartilhamento da vaga em grupos de profissionais da área de atuação.

TA nº 113/2023: Contratação de profissionais de educação física e nutricionista para a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB na UBS Vila Granada, AMA/UBS Integrada Chácara Cruzeiro do Sul e UBS Vila Aricanduva foi realizada e a equipe contratada está prestando assistência à população.

TA nº 114/2023: A publicação do TA 114/23 ocorreu em 20/10/23 e a atuação dos profissionais em Tele Psiquiatria deu início em 18/12/23. Todas as unidades propostas estão com o telemedicina atuante.

TA nº 116/2023: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidades dessa linha de serviço foram adquiridos todos os itens, falta apenas a entrega de uma mesa auxiliar e três focos clinicom com previsão de entrega até 12/11/2024. Será consultada possibilidade de utilização do saldo residual para aquisição de outros equipamentos para as unidades previstas nesse TA.

TA nº 124/2023: A aquisição de mobiliários para a UBS Antonio Estevão de Carvalho foi realizada e estão disponíveis para uso.

TA nº 127/2023: DEINFO SAS: A implantação do sistema de prontuário eletrônico contratado pela SAS-SECONCI/SP foi iniciada em 10/01/2024, conforme as pendências de infraestrutura (rede elétrica, rede lógica e de equipamentos) foram sendo solucionadas pela DTIC SMS-SP. Seguindo um planejamento a implantação do sistema ocorreu nas Unidades Tradicionais em princípio e seguiu para as Unidades de ESF a partir de 06/03/2024.

TA nº 130/2023: Aquisição de mobiliários foi realizada e os mesmos estão disponíveis para uso da população.

TA nº 131/2023: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Jardim Maringá foi realizada e os mesmos se encontram disponíveis para uso da população.

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	2	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	7	2,1	2,71	11,81
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	0,62	0	0	0,62
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	0	0	2	2
CIRURGIÃO DENTISTA/20H	1	0,73	1	2,73
EDUCADOR FÍSICO/30H	1	1	1	3
EDUCADOR FÍSICO/40H	0	0	1	1
ENFERMEIRO/40H	0	0	2,13	2,13
FARMACEUTICO/30H	1	0	0,35	1,35
FISIOTERAPEUTA/30H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO/40H	3	3	3	9
MÉDICO CLÍNICO GERAL/20H	0	0	2	2
MÉDICO GINECOLOGISTA/10H	0	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	2,75	2,75	2,75	8,25
MÉDICO GINECOLOGISTA EMAB/20H	4	4	4	12
MÉDICO PEDIATRA/20H	1	0,5	1,5	3
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	0,15	1	0	1,15
NUTRICIONISTA/40H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
APRENDIZ/30H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/40H	0,67	3,77	7	11,44
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I/40H	0	0,37	1	1,37
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0,14	1	1	2,14
TOTAL DO MÊS	25,33	23,22	38,44	86,99
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP/ PROG. SAÚDE/ESTADO	UBS TRADICIONAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA 44HS (PMM)	0	1	1	2
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H	1	1	1	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1	2	2	5
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	UBS TRADICIONAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1,54	0,05	0,55	2,14
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	8,54	2,64	8,3	19,48
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	3,44	2,2	2,24	7,88
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL/20H	1,63	0,63	1,55	3,81
EDUCADOR FÍSICO/40H	0,57	0,68	0	1,25
ENFERMEIRO/40H	6,15	5,27	6,25	17,67
FARMACEUTICO/36H	0	0,26	0	0,26
FARMACEUTICO/40H	1,43	0,37	1,75	3,55
FISIOTERAPEUTA/30H	0,33	0	0	0,33
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0,11	0	0,11
MÉDICO CLÍNICO/20H	0,69	1,3	0	1,99
MÉDICO CLÍNICO/30H	0,73	0,25	0,55	1,53
MÉDICO CLÍNICO/40H	0,43	0,16	0,78	1,37
MÉDICO GENERALISTA/44H	0,24	0,08	0	0,32
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/10H	1,57	2,1	1,24	4,91
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/20H	0,80	0,87	0,99	2,66
MÉDICO PEDIATRA/10H	0,47	1	0,31	1,78
MÉDICO PEDIATRA/14H	0	0	0,25	0,25
MÉDICO PEDIATRA/20H	0,51	2	0,47	2,98
MÉDICO PSIQUIATRA/10H	0	0	0,5	0,5
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	1	0,12	0	1,12
NUTRICIONISTA/40H	0,81	0,26	0,25	1,32
PSICÓLOGO/40H	0,15	0,53	0,45	1,13
TOTAL DO MÊS	31,03	20,88	26,43	78,34
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **82,37%** da produção prevista. CRS-SE e STS Penha apontaram que para o procedimento Nº CONSULTAS ENFERMEIRO, foi aplicada uma redução de 35% da meta estabelecida para o enfermeiro RT/RV, conforme previsto no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão. Esse percentual equivale a uma diminuição de 50,4 consultas/mês por Unidade (considerando 144 consultas como a meta original). Como o cálculo abrange 11 Unidades, o impacto mensal é de 554,4 consultas a menos, resultando em 1.663,2 consultas a menos no trimestre. Já para o procedimento Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO, também foi aplicada a redução de 35% da meta do enfermeiro RT/RV. A redução é de 3,5 visitas/mês por Unidade (considerando uma meta de 10 visitas mensais). Com 11 Unidades, isso representa 38,5 visitas a menos por mês e, ao longo de um trimestre, a diminuição totaliza 115,5 visitas. Esses valores foram reduzidos da meta TOTAL PREVISTA e estão apresentados no quadro Produção Trimestral WEBSAASS + Redução Enfermeiro RT/RV. Sendo assim, com a parametrização de Déficits de Equipe e Ausências Legais, a linha de serviço atingiu **96,74%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Obs: Quanto ao médico generalista (PMM), no desconto do formulário de Ausências legais no mês de outubro consta erroneamente a carga horária como 40h, mas o correto são 44h na UBS Aricanduva de acordo com o TA nº 111/2023. No entanto, essa correção foi realizada no quadro de Ausências legais acima.

Quanto ao médico ginecologia e obstetra, há a contratação de 1 profissional com carga horária de 15h na UBS Engenheiro Goulart, e houve déficit de ausências legais desse profissional nesse trimestre. Sendo assim, esses déficits referente as 15h foram ajustados para carga horária de 20h, para adequação de acordo com o TA nº 111/2023, visto que no formulário de Ausências Legais foram realizados os descontos pertinentes às 15h contratadas.

Quanto ao Ginecologista 20h, no formulário de equipe mínima assinado foi apresentado a somatória dos déficits (Emulti e G.O regular) nos meses Outubro e Novembro 2023, sendo que em Dezembro foi apresentado o déficit de 4,75 do G.O 20h e déficit de 2 do G.O da EMAB. Contudo, no quadro acima de Equipe Mínima I, apresentamos os descontos de acordo com as respectivas metas e como consta no TA nº 111/23.

Na produção de PICS, ambos os procedimentos, verifica-se que houve um percentual acima de 100%, em especial para a realização de auriculoterapia. Esta atividade é um procedimento individualizado, que possui mais profissionais habilitados para sua realização, quando comparado a outra PICS individualizadas, nas Unidades. Desta forma, há mais oferta desta prática.

OSS: Em atenção as ações para captação de profissionais, temos a esclarecer sobre o processo de divulgação e captação de candidatos. Utilizamos a Plataforma Gupy para cadastro e publicação das vagas. A partir desta publicação as vagas são vinculadas a 10 (dez) Job Boards, sendo essas: Página de carreiras / Plataforma Gupy – www.seconci-sp.gupy.io, CATHO, LinkedIn, Indeed, Google For Jobs, Jooble, Rio Vagas, Net Vagas, Talent.com, Jobbol.com, Careerjet. Em contato com profissionais, que por algum motivo não tenha interesse e/ou disponibilidade pela posição ofertada, reforçamos o compartilhamento da vaga em grupos de profissionais da área de atuação.

TA nº 113/2023: Contratação de profissionais de educação física e nutricionista para a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB na UBS Vila Granada, AMA/UBS Integrada Chácara Cruzeiro do Sul e UBS Vila Aricanduva foi realizada e a equipe contratada está prestando assistência à população.

TA nº 116/2023: Aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades dessa linha de serviço foram adquiridos todos os itens, faltam apenas a entrega de duas mesas auxiliares com previsão de entrega até 12/11/2024. Será consultada possibilidade de utilização do saldo residual para aquisição de outros equipamentos para as unidades previstas nesse TA.

TA nº 121/2023: A assunção da UBS Arthur Alvim ocorreu em 01/12/2023. Realizada a contratação de RH e aquisição de materiais para consumo. A aquisição de equipamentos assistenciais e administrativos foram entregues, com exceção a uma pistola de ar comprimido, com previsão de entrega em 12/11/2024. A reforma da Unidade iniciou em 14/10/2024 na sala de odontologia.

TA nº 124/2023: A aquisição de mobiliários para as UBSS Vila Aricanduva e Vila Granada foi realizada e está disponível para uso da população.

TA nº 127/2023: DEINFO SAS: A implantação do sistema de prontuário eletrônico contratado pela SAS-SECONCI/SP foi iniciada em 10/01/2024, conforme as pendências de infraestrutura (rede elétrica, rede lógica e de equipamentos) foram sendo solucionadas pela DTIC SMS-SP. Seguindo um planejamento a implantação do sistema ocorreu nas Unidades Tradicionais em princípio e seguiu para as Unidades de ESF a partir de 06/03/2024.

TA nº 130/2023: Aquisição de mobiliários foi realizada e os mesmos estão disponíveis para uso da população.

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0	0,73	0,8	1,53
MÉDICO PSIQUIATRA TELEMEDICINA/40H	0	0	0,81	0,81
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	0,87	0	0,87
TOTAL DO MÊS	0	1,6	1,8	3,4
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP E PS	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
MÉDICO GENERALISTA/40H (PMM)	0,1	1	1	2,1
TOTAL	0,1	1	1	2,1
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	1,25	1,58	0,45	3,28
DENTISTA CLÍNICO/20H	0	0	0,4	0,4
DENTISTA ESB II/40H	0	0,42	0	0,42
ENFERMEIRO/40H	0,95	0,73	0	1,68
ENFERMEIRO ESF/40H	0,29	0,05	0,8	1,14
MÉDICO GENERALISTA -ESF/40H	0,89	0,57	0,55	2,01
MÉDICO GENERALISTA/40H (PMM)	0,05	0	0	0,05
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/20H	0	0,13	0	0,13
MÉDICO PEDIATRA/10H	0	0	0,25	0,25
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF/40H	1,77	1,53	2,2	5,5
TOTAL DO MÊS	5,2	5,01	4,65	14,86
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **83,52%** da produção prevista. CRS-SE e STS Penha apontaram que para o procedimento Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB, foi aplicada uma redução da meta de enfermeiro RT/RV, conforme previsto no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão. A meta do profissional era de 144 consultas/mês, e a redução foi calculada em 50,4 consultas/mês (144 * 0,35). Como o cálculo abrange 3 meses e se refere a apenas uma Unidade, o impacto total é de 151,2 consultas a menos no trimestre. Já para o procedimento Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB, foi aplicada uma redução de 35% da meta prevista. A meta original é de 10 visitas/mês por profissional, portanto, a redução de 35% equivale a 3,5 visitas a menos por mês (10 * 0,35), resultando em 10,5 visitas a menos no trimestre. Esses valores foram reduzidos da meta TOTAL PREVISTA e estão apresentados no quadro Produção Trimestral WEBSAASS + Redução Enfermeiro RT/RV. Sendo assim, com a parametrização de Déficit de Equipe e das Ausências Legais, a linha de serviço atingiu 90,13%. não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Obs: Quanto aos débitos dos médicos generalistas - ESF contratados em regime CLT com carga horária de 20h, no formulário de equipe mínima foi apresentado o déficit em relação a essas 20h contratadas, porém como no TA nº 111/23 não consta essa carga horária, parametrizamos esses descontos das 20h contratadas para 40h, como consta no quadro acima de Ausências legais.

TA nº 114/2023: A publicação do TA 114/23 ocorreu em 20/10/23 e a atuação dos profissionais em Tele Psiquiatria deu início em 18/12/23. Todas as unidades propostas estão com o telemedicina atuante.

TA nº 127/2023: DEINFO SAS: A implantação do sistema de prontuário eletrônico contratado pela SAS-SECONCI/SP foi iniciada em 10/01/2024, conforme as pendências de infraestrutura (rede elétrica, rede lógica e de equipamentos) foram sendo solucionadas pela DTIC SMS-SP. Seguindo um planejamento a implantação do sistema ocorreu nas Unidades Tradicionais em princípio e seguiu para as Unidades de ESF a partir de 06/03/2024.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **81,87%** da produção prevista. Com a parametrização de Déficit de Equipe e das Ausências Legais, a linha de serviço atingiu **85,74%**. Considerando que o transporte previsto em contrato não atende o preconizado no Programa Melhor em Casa e que houve apresentação de quatro planos de trabalho por parte da OSS que não puderam ser aprovados por SMS devido a restrições orçamentárias, CRS-SE e STS Penha acolheram a justificativa da OSS e, portanto, não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Relatório PI:

Out/Nov/Dez: Déficits de Ausências Legais

OSS Seconci: Devido à redução de valores solicitado por SMS em 2022, a linha de locação de veículos reduziu em 55% neste serviço. Em 2023, foi avaliado a necessidade de aumento de um veículo, para estes serviços. Assim foram encaminhados planos de trabalho complementares porém, até o momento, todos foram recusados por restrição orçamentária. Dessa forma, não foi possível realizar toda a potencialidade da unidade para visitas domiciliares para as EMADs /EMAP, prejudicando o alcance da meta deste serviço. Atualmente, há 04 carros para atender 04 EMADs e 01 EMAP, sendo necessário ajustar os quantitativos com a PORTARIA GM/MS Nº 3.005, DE 2 DE JANEIRO DE 2024, pois o carro da EMAP é compartilhado com a EMAD Maringá.

STS Penha informa que a partir de março de 2024 iniciou-se um acompanhamento do uso do veículo pelas equipes EMAD/EMAP.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre metas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 111/2023, conforme a Portaria Nº 333/2022, registrou o procedimento "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual, como são 4 unidades EMAD o valor da meta final ficou de 48. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, nesse caso, de 8,4, já que cada EMAD no CG tem meta de 70 pacientes ativos, como o sistema não aceita números decimais, fixamos a meta em 8 por EMAD, totalizando 32. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação do indicador de acordo com o estabelecido no TA supracitado, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esse indicadores foram excluídos do quadro de produção total.

O "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS" apresenta como o mesmo consta no sistema WS e para apresentar como deve ser a correta avaliação, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". Após a publicação da NT Nº 001/23, houve a correção do indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" no TA nº 125/2023.

TA nº 127/2023: DEINFO SAS: A implantação do sistema de prontuário eletrônico contratado pela SAS-SECONCI/SP foi iniciada em 10/01/2024, conforme as pendências de infraestrutura (rede elétrica, rede lógica e de equipamentos) foram sendo solucionadas pela DTIC SMS-SP. Seguindo um planejamento a implantação do sistema ocorreu nas Unidades Tradicionais em princípio e seguiu para as Unidades de ESF a partir de 06/03/2024.

DÉFICIT EQUIPE I	CNR - CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

TA nº 127/2023: DEINFO SAS: A implantação do sistema de prontuário eletrônico contratado pela SAS-SECONCI/SP foi iniciada em 10/01/2024, conforme as pendências de infraestrutura (rede elétrica, rede lógica e de equipamentos) foram sendo solucionadas pela DTIC SMS-SP. Seguindo um planejamento a implantação do sistema ocorreu nas Unidades Tradicionais em princípio e seguiu para as Unidades de ESF a partir de 06/03/2024.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	239	240	99,58%	238	360	66,11%	717	840	85,36%	717	840	85,36%	717	840	85,36%	
TOTAL	240	240	100,00%	239	240	99,58%	238	360	66,11%	717	840	85,36%	717	840	85,36%	717	840	85,36%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/40H	10	10	10	30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	2	2,57	3	7,57
ENFERMEIRO/40H	1	1	1	3
MEDICO CLINICO GERAL/20H	1	1	1	3
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/40H	1	1	1	3
COORDENADOR DE EQUIPE/40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	16	16,57	17	49,57
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **85,36%** da produção prevista. Haveria indicativo de desconto de produção, no entanto, conforme consta no TA nº 112/23, o serviço PAI Vila Silvia estava em implantação nos meses de outubro e novembro e a equipe ainda não estava contratada no mês de dezembro. Sendo assim, não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA nº 112/23: A contratação de RH e aquisição de equipamentos administrativos e de materiais de consumo para implantação da Equipe PAI da UBS Vila Silvia foi realizada. Equipe PAI na UBS VI. Silvia foi implementada em setembro de 2023, portanto, entre setembro e novembro/2023 (período de assunção), as metas mensais estão consideradas no TA nº 112/23, constam como "Em transição". Acompanhamento do indicador N° DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO se inicia em dezembro/23, o que interfere no valor da meta total.

TA nº 127/2023: DEINFO SAS: A implantação do sistema de prontuário eletrônico contratado pela SAS-SECONCI/SP foi iniciada em 10/01/2024, conforme as pendências de infraestrutura (rede elétrica, rede lógica e de equipamentos) foram sendo solucionadas pela DTIC SMS-SP. Seguindo um planejamento a implantação do sistema ocorreu nas Unidades Tradicionais em princípio e seguiu para as Unidades de ESF a partir de 06/03/2024.

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	1	0,4	0	1,4
ENFERMEIRO/36H	0	0,37	0	0,37
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/36H	0,48	0	2	2,48
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II/40H	0	1	1	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA/36H	1	0	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	2,48	1,77	3	7,25
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA nº 126/2023: O acréscimo de Ambulância na AMA/UBS integrada Cangaíba foi realizada em julho/2024 e a mesma se encontra disponível para uso da população.

TA nº 127/2023: DEINFO SAS: A implantação do sistema de prontuário eletrônico contratado pela SAS-SECONCI/SP foi iniciada em 10/01/2024, conforme as pendências de infraestrutura (rede elétrica, rede lógica e de equipamentos) foram sendo solucionadas pela DTIC SMS-SP. Seguindo um planejamento a implantação do sistema ocorreu nas Unidades Tradicionais em princípio e seguiu para as Unidades de ESF a partir de 06/03/2024.

TA nº 130/2023: Aquisição de mobiliários foi realizada e os mesmos estão disponíveis para uso da população.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	48	30	160,00%	39	30	130,00%	35	30	116,67%	122	90	135,56%	122	90	135,56%	90	90	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	2	2	100,00%	6	2	300,00%	12	6	200,00%	12	6	200,00%	6	6	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	7	5	140,00%	6	5	120,00%	6	5	120,00%	19	15	126,67%	19	15	126,67%	15	15	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	242	190	127,37%	245	190	128,95%	218	190	114,74%	705	570	123,68%	705	570	123,68%	570	570	100,00%	
CAPS III ADULTO																			
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	225	120	187,50%	200	120	166,67%	88	120	73,33%	513	360	142,50%	513	360	142,50%	360	360	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	44	35	125,71%	40	35	114,29%	50	35	142,86%	134	105	127,62%	134	105	127,62%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	1	2	50,00%	3	2	150,00%	8	6	133,33%	8	6	133,33%	6	6	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	24	20	120,00%	23	20	115,00%	25	20	125,00%	72	60	120,00%	72	60	120,00%	60	60	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	306	300	102,00%	320	300	106,67%	296	300	98,67%	922	900	102,44%	922	900	102,44%	900	900	100,00%	
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																			
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	192	120	160,00%	99	120	82,50%	186	120	155,00%	477	360	132,50%	477	360	132,50%	360	360	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	41	35	117,14%	35	35	100,00%	35	35	100,00%	111	105	105,71%	111	105	105,71%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	1	2	50,00%	1	2	50,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	15	93,33%	14	15	93,33%	14	15	93,33%	42	45	93,33%	42	45	93,33%	42	45	93,33%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	300	300	100,00%	304	300	101,33%	333	300	111,00%	937	900	104,11%	937	900	104,11%	900	900	100,00%	
CAPS III INFANTO JUVENIL																			
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	122	90	135,56%	100	90	111,11%	101	90	112,22%	323	270	119,63%	323	270	119,63%	270	270	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	51	35	145,71%	38	35	108,57%	41	35	117,14%	130	105	123,81%	130	105	123,81%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	1	2	50,00%	1	2	50,00%	4	6	66,67%	4	6	66,67%	4	6	66,67%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	15	20	75,00%	18	20	90,00%	15	20	75,00%	48	60	80,00%	48	60	80,00%	48	60	80,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	419	240	174,58%	408	240	170,00%	398	240	165,83%	1225	720	170,14%	1225	720	170,14%	720	720	100,00%	
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I																			
Nº LEITOS_UAA_UAI	12	12	100,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%	36	36	100,00%	36	36	100,00%	36	36	100,00%	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																			
Nº MORADORES	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	
TOTAL	2084	1583	131,65%	1914	1583	120,91%	1872	1583	118,26%	5870	4749	123,60%	5810	4689	123,91%	4672	4689	99,64%	

DÉFICIT EQUIPE I	RAPS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AGENTE REDUTOR DE DANOS/36H	0	0,67	0	0,67
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	0	1,3	2	3,3
EDUCADOR FÍSICO/40H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,5	0,5	0	1
PSICÓLOGO/40H	0,05	1	0	1,05
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1,67	2	2	5,67
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/40H	0	0,47	1	1,47
OFICINEIRO 30H	1	1	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0,1	0	0	0,1
TOTAL DO MÊS	4,32	7,94	6	18,26
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **99,64%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA nº 118/2023: Todos materiais para a SRT Penha II foram adquiridos, com previsão de entrega em 04/11/2024.

TA nº 119/2023: Os equipamentos para a SRT Penha II foram adquiridos e estão disponíveis para uso da população.

TA nº 127/2023: DEINFO SAS: A implantação do sistema de prontuário eletrônico contratado pela SAS-SECONCI/SP foi iniciada em 10/01/2024, conforme as pendências de infraestrutura (rede elétrica, rede lógica e de equipamentos) foram sendo solucionadas pela DTIC SMS-SP. Seguindo um planejamento a implantação do sistema ocorreu nas Unidades Tradicionais em princípio e seguiu para as Unidades de ESF a partir de 06/03/2024.

TA nº 130/2023: Aquisição de mobiliários para o CAPS II AD Cangaíba e para o CAPS III Adulto Vila Matilde foi realizada e os mesmos estão disponíveis para uso da população.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																
Nº AUDIOMETRIA	64	120	53,33%	128	120	106,67%	104	120	86,67%	296	360	82,22%	296	360	82,22%	82,22%
Nº BIOPSIA DE PRÓSTATA / TIREÓIDE	19	24	79,17%	20	24	83,33%	11	24	45,83%	50	72	69,44%	50	72	69,44%	69,44%
Nº DENSITOMETRIA	313	300	104,33%	293	300	97,67%	338	300	112,67%	944	900	104,89%	944	900	104,89%	100,00%
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	0	200	0,00%	0	200	0,00%	257	200	128,50%	257	600	42,83%	257	600	42,83%	42,83%
Nº NASOFIBROSCOPIA COM BIÓPSIA	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	0,00%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	0	128	0,00%	0	128	0,00%	0	128	0,00%	0	384	0,00%	0	384	0,00%	0,00%
Nº COLONOSCOPIA / ENDOSCOPIA	370	482	76,76%	491	482	101,87%	451	482	93,57%	1312	1446	90,73%	1312	1446	90,73%	90,73%
Nº COLPOSCOPIA	71	80	88,75%	30	80	37,50%	68	80	85,00%	169	240	70,42%	169	240	70,42%	70,42%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	394	430	91,63%	399	430	92,79%	408	430	94,88%	1201	1290	93,10%	1201	1290	93,10%	93,10%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA COM LAUDO	100	100	100,00%	100	100	100,00%	98	100	98,00%	298	300	99,33%	298	300	99,33%	99,33%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	84	80	105,00%	76	80	95,00%	76	80	95,00%	236	240	98,33%	236	240	98,33%	98,33%
Nº ESPIROMETRIA	125	120	104,17%	131	120	109,17%	131	120	109,17%	387	360	107,50%	387	360	107,50%	100,00%
Nº HOLTER	149	150	99,33%	140	150	93,33%	122	150	81,33%	411	450	91,33%	411	450	91,33%	91,33%
Nº M.A.P.A	87	80	108,75%	75	80	93,75%	78	80	97,50%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	100,00%
Nº MAMOGRAFIA	900	900	100,00%	851	900	94,56%	740	900	82,22%	2491	2700	92,26%	2491	2700	92,26%	92,26%
Nº OTONEUROLÓGICO	0	60	0,00%	0	60	0,00%	10	60	16,67%	10	180	5,56%	10	180	5,56%	5,56%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	191	200	95,50%	182	200	91,00%	159	200	79,50%	532	600	88,67%	532	600	88,67%	88,67%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	130	130	100,00%	114	130	87,69%	138	130	106,15%	382	390	97,95%	382	390	97,95%	97,95%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	4088	4458	91,70%	4372	4458	98,07%	3847	4458	86,29%	12307	13374	92,02%	12307	13374	92,02%	92,02%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	113	121	93,39%	153	121	126,45%	139	121	114,88%	405	363	111,57%	405	363	111,57%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA TIREÓIDE COM DOPPLER	22	20	110,00%	21	20	105,00%	22	20	110,00%	65	60	108,33%	65	60	108,33%	100,00%
TOTAL	7220	8215	87,89%	7576	8215	92,22%	7197	8215	87,61%	21993	24645	89,24%	21993	24645	89,24%	88,76%

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS + Justificativas PI												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																
Nº AUDIOMETRIA	64	120	53,33%	128	120	106,67%	104	120	86,67%	296	360	82,22%	296	360	82,22%	82,22%
Nº BIOPSIA DE PRÓSTATA / TIREÓIDE	19	20	95,00%	20	24	83,33%	11	24	45,83%	50	68	73,53%	50	68	73,53%	73,53%
Nº DENSITOMETRIA	313	300	104,33%	293	300	97,67%	338	300	112,67%	944	900	104,89%	944	900	104,89%	100,00%
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	0	200	0,00%	0	200	0,00%	257	200	128,50%	257	600	42,83%	257	600	42,83%	42,83%
Nº NASOFIBROSCOPIA COM BIÓPSIA	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	0,00%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	0	128	0,00%	0	128	0,00%	0	128	0,00%	0	384	0,00%	0	384	0,00%	0,00%
Nº COLONOSCOPIA / ENDOSCOPIA	370	482	76,76%	491	482	101,87%	451	482	93,57%	1312	1446	90,73%	1312	1446	90,73%	90,73%
Nº COLPOSCOPIA	71	80	88,75%	30	80	37,50%	68	80	85,00%	169	240	70,42%	169	240	70,42%	70,42%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	394	430	91,63%	399	430	92,79%	408	430	94,88%	1201	1290	93,10%	1201	1290	93,10%	93,10%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA COM LAUDO	100	100	100,00%	100	100	100,00%	98	100	98,00%	298	300	99,33%	298	300	99,33%	99,33%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	84	80	105,00%	76	80	95,00%	76	80	95,00%	236	240	98,33%	236	240	98,33%	98,33%
Nº ESPIROMETRIA	125	120	104,17%	131	120	109,17%	131	120	109,17%	387	360	107,50%	387	360	107,50%	100,00%
Nº HOLTER	149	150	99,33%	140	150	93,33%	122	150	81,33%	411	450	91,33%	411	450	91,33%	91,33%
Nº M.A.P.A	87	80	108,75%	75	80	93,75%	78	80	97,50%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	100,00%
Nº MAMOGRAFIA	900	900	100,00%	851	900	94,56%	740	900	82,22%	2491	2700	92,26%	2491	2700	92,26%	92,26%
Nº OTONEUROLÓGICO	0	60	0,00%	0	60	0,00%	10	60	16,67%	10	180	5,56%	10	180	5,56%	5,56%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	191	200	95,50%	182	200	91,00%	159	200	79,50%	532	600	88,67%	532	600	88,67%	88,67%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	130	130	100,00%	114	130	87,69%	138	130	106,15%	382	390	97,95%	382	390	97,95%	97,95%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	4088	4458	91,70%	4372	4458	98,07%	3847	4458	86,29%	12307	13374	92,02%	12307	13374	92,02%	92,02%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	113	121	93,39%	153	121	126,45%	139	121	114,88%	405	363	111,57%	405	363	111,57%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE COM DOPPLER	22	20	110,00%	21	20	105,00%	22	20	110,00%	65	60	108,33%	65	60	108,33%	100,00%
TOTAL	7220	8211	87,93%	7576	8215	92,22%	7197	8215	87,61%	21993	24641	89,25%	21993	24641	89,25%	88,77%

MONITORAMENTO I				
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS LIVRE DEMANDA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	148	260	274	682
Nº RAIOS X	1401	1283	1306	3990
TOTAL	1549	1543	1580	4672

MONITORAMENTO II				
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS SEM META CONTRATUALIZADA			
	SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	Outubro	Novembro	Dezembro
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM ESTRESSE	14	7	17	38
Nº MAPEAMENTO RETINA	22	20	22	64
Nº PUNÇÃO MAMÁRIA GUIADA POR ULTRASSOM	46	50	43	139
TOTAL	82	77	82	241

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 88,76% da produção prevista, no entanto, CRS-SE/STS penha validaram as justificativas, presentes no Relatório P1, referentes aos cancelamento do procedimento N° BIOPSIA DE PRÓSTATA / TIREÓIDE. Sendo assim, como pode ser observado no quadro "Produção Trimestral WEBSAASS + Justificativa PI" [em que a perda primária vaga RT (01) e procedimentos cancelados devido à condições clínicas do paciente (03) foram descontadas da meta prevista], a linha de serviço atingiu 88,77%. As demais justificativas apresentadas em Relatório PI também foram acatadas e não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Apresentamos nos quadros "MONITORAMENTO I" e "MONITORAMENTO II" os exames que constam no TA nº 111/2023 como livre demanda e sem meta contratualizada.

Relatório PI:

Outubro: Mês de transição de inclusão de diversos exames no Serviço. Necessária a contratação de serviço e adequação de agenda para oferta de vagas (Audiometria, Nasofibrosopia, Avaliações Urodinâmica completa, Eletroneuromiografia, Otoneurológico e USG geral). Além disso, para o procedimento N° BIOPSIA DE PRÓSTATA / TIREÓIDE houve 01 perda primária vaga Reserva Técnica (que não estão sob gestão da OSS) e 03 procedimentos cancelados devido à condições clínicas do paciente; Déficit total de 04 atendimentos.

Novembro: Perda primária e compensação da não contratação de alguns exames com oferta de exames extras de USG.

Dezembro: Perda primária e compensação da não contratação de alguns exames com oferta de 354 a mais USG.

EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
AGENTE DE MANUTENCAO ELETRICISTA/40H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/36H	3,19	0,27	1	4,46
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II/40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE MANUTENCAO NOTURNO/36H	1	1	2	4
TECNICO DE ELETRONICA/40H	1	1	1	3
TECNICO DE FARMACIA/36H	0,76	0	0	0,76
TELEFONISTA/36H	1	0	1	2
TOTAL DO MÊS	27,98	24,53	21,79	74,3
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP/ PROG. SAÚDE/TLP	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **79,47%** da produção prevista, após a parametrização dos Déficits de Equipe, a linha atingiu **90,80%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TA nº 114/2023: A publicação do TA 114/23 ocorreu em 20/10/23 e a atuação dos profissionais em Tele Psiquiatria deu início em 18/12/23. Todas as unidades propostas estão com o telemedicina atuante.

TA nº 115/2023: Aquisição de equipamentos e mobiliários foi realizada e os mesmos estão disponíveis para uso da população.

TA nº 116/2023: Para este serviço todos os equipamentos e mobiliários foram entregues. Será consultada possibilidade de utilização do saldo residual para aquisição de outros equipamentos para as unidades previstas nesse TA.

TA nº 123/2023: Aquisição de mobiliários foi realizada e os mesmos estão disponíveis para uso da população.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I																								
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	259	400	64,75%	249	400	62,25%	282	400	70,50%	790	1200	65,83%			0		0	790	1200	65,83%	790	1200	65,83%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FÍSICA - CER	35	40	87,50%	31	40	77,50%	44	40	110,00%	110	120	91,67%			0		0	110	120	91,67%	110	120	91,67%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	468	405	115,56%	467	405	115,31%	590	405	145,68%	1525	1215	125,51%	0,16	135	21,6		0	1525	1193,4	127,79%	1193	1193,4	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	322	360	89,44%	225	360	62,50%	265	360	73,61%	812	1080	75,19%	2	180	360	0,33	180	59,4	812	660,6	122,92%	661	660,6	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	92	180	51,11%	180	180	100,00%	106	180	58,89%	378	540	70,00%			0	0,93	180	167,4	378	372,6	101,45%	373	372,6	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	48	270	17,78%	149	270	55,19%	192	270	71,11%	389	810	48,02%	3	135	405		0	389	405	96,05%	389	405	96,05%	
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																								
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	1400	750	186,67%	1335	750	178,00%	1442	750	192,27%	4177	2250	185,64%			0		0	4177	2250	185,64%	2250	2250	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	26	40	65,00%	19	40	47,50%	34	40	85,00%	79	120	65,83%			0		0	79	120	65,83%	79	120	65,83%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FÍSICA - CER	58	30	193,33%	45	30	150,00%	44	30	146,67%	147	90	163,33%			0		0	147	90	163,33%	90	90	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER	1	30	3,33%	0	30	0,00%	2	30	6,67%	3	90	3,33%			0		0	3	90	3,33%	3	90	3,33%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	126	135	93,33%	107	135	79,26%	121	135	89,63%	354	405	87,41%			0		0	354	405	87,41%	354	405	87,41%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	12	60	20,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	12	180	6,67%	1,23	60	73,8	0,81	60	48,6	12	57,6	20,83%	12	57,6	20,83%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	689	675	102,07%	579	675	85,78%	732	675	108,44%	2000	2025	98,77%	2	135	270	0,42	135	56,7	2000	1698,3	117,76%	1698	1698,3	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1042	1260	82,70%	1084	1260	86,03%	1198	1260	95,08%	3324	3780	87,94%	1,2	180	216	2,65	180	477	3324	3087	107,68%	3087	3087	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	70	60	116,67%	65	60	108,33%	45	60	75,00%	180	180	100,00%			0	0,21	60	12,6	180	167,4	107,53%	167	167,4	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER	69	60	115,00%	56	60	93,33%	47	60	78,33%	172	180	95,56%			0	0,29	51	14,79	172	165,21	104,11%	165	165,21	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	429	120	357,50%	483	120	402,50%	428	120	356,67%	1340	360	372,22%			0		0	1340	360	372,22%	360	360	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	253	360	70,28%	303	360	84,17%	330	360	91,67%	886	1080	82,04%			0	0,38	180	68,4	886	1011,6	87,58%	886	1011,6	87,58%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	255	405	62,96%	285	405	70,37%	186	405	45,93%	726	1215	59,75%	4	135	540	0,29	135	39,15	726	635,85	114,18%	636	635,85	100,00%
TOTAL	5654	5640	100,25%	5662	5640	100,39%	6088	5640	107,94%	17404	16920	102,86%	13,6	960	1886	6,3	1161	944	17404	14089,6	123,52%	13303	14090	94,42%

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS															
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral											TOTAL			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL			REAL	PREV.	%
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%			
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I															
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FÍSICA - CER	3,45	5	69,00%	3,97	5	79,40%	3,97	5	79,40%	11,39	15	75,93%			
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III															
Nº PROC. POR PACIENTE REAB VISUAL - CER	2,04	5	40,80%	2,16	5	43,20%	2,08	5	41,60%	6,28	15	41,87%			
4º Trimestre															

MONITORAMENTO															
R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral											TOTAL			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL			REAL	PREV.	%
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%			
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I															
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	3,45	5	69,00%	3,97	5	79,40%	3,97	5	79,40%	3,80	5	75,93%			
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III															
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	2,04	5	40,80%	2,16	5	43,20%	2,08	5	41,60%	2	5	41,87%			
4º Trimestre															

DÉFICIT EQUIPE I				
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I				
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FISIOTERAPEUTA/30H	0	0,16	0	0,16
FONOAUDIOLOGO/40H	0	1	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
APRENDIZ/30H	1	1	1	3
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
FISIOTERAPEUTA/30H	1	1	0	2
FONOAUDIOLOGO/40H	1	0	0,2	1,2
MÉDICO FISIATRA/20H	0	0,23	1	1,23
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	2	4
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
APRENDIZ/30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	6	6,39	7,2	19,59
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS				
CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I				
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIOLOGO/40H	0,33	0	0	0,33
PSICÓLOGO/40H	0,48	0	0,45	0,93
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
FISIOTERAPEUTA/30H	0	0,42	0	0,42
FONOAUDIOLOGO/40H	0,81	1,84	0	2,65
MÉDICO FISIATRA/20H	0,81	0	0	0,81
MÉDICO NEUROLOGISTA/20H	0	0	0,21	0,21
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/20H	0	0	0,29	0,29
PSICÓLOGO/40H	0,38	0	0	0,38
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0,24	0	0,05	0,29
TOTAL DO MÊS	3,05	2,26	1	6,31
TOTAL	4,025			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **83,51%** da produção prevista. Com a parametrização de Déficits de Equipe e Ausências Legais, a linha de serviço atingiu **94,42%**. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre metas previstas e as contratualizadas nesse período. Na Portaria nº 333/2023 e na NT nº 022/2023, o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" foi estabelecido com uma metodologia de cálculo que posteriormente foi ajustada. Em fevereiro de 2024, com a publicação da NT nº 024/2024, houve o esclarecimento de que o referido indicador deve ser sempre considerado como 5, por se tratar de uma média estipulada para o monitoramento. Importante destacar que, embora o TA nº 111/2023 já tenha sido publicado com o valor 5 na meta mensal, a metodologia de cálculo da média foi devidamente estabelecida e oficializada somente com a referida NT. Dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esse indicador foi excluído do quadro de produção total. O "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS" apresenta como o mesmo consta no sistema WS e para apresentar como deve ser a correta avaliação, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO".

TA nº 124/2023: A aquisição de mobiliários para o CER Parque Arthur Alvim foi realizada e está disponível para uso da população.

TA nº 127/2023: DEINFO SAS: A implantação do sistema de prontuário eletrônico contratado pela SAS-SECONCI/SP foi iniciada em 10/01/2024, conforme as pendências de infraestrutura (rede elétrica, rede lógica e de equipamentos) foram sendo solucionadas pela DTIC SMS-SP. Seguindo um planejamento a implantação do sistema ocorreu nas Unidades Tradicionais em princípio e seguiu para as Unidades de ESF a partir de 06/03/2024.

TA nº 128/2023: A reforma e adequações no CER III Penha iniciou em 07/10/2024, com término previsto para o dia 06/06/2025.

TA nº 129/2023: A reforma e adequações no CER III Penha iniciou em 07/10/2024, com término previsto para o dia 19/11/2024.

TA nº 130/2023: Aquisição de mobiliários para o CER III Penha foi realizada e os mesmos estão disponíveis para uso da população.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	0	0	0	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	1	0	1
ENFERMEIRO/40H	0	0,05	1	1,05
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)				
APRENDIZ/30H	1	0	1	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II/40H	0	0	0	0
TÉCNICO DE FARMÁCIA/36H	2	0	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO/36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	4	1,05	2	7,05
TOTAL	4º Trimestre			7,05

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H			PLANTÕES
	PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	2	0	0	2
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	1	0	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	3	0	0	3
TOTAL	4º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA nº 124/2023: A aquisição de mobiliários para a AMA Eng. Goulart foi realizada e está disponível para uso da população.

TA nº 126/2023: A contratação dos Coordenadores de Interlocução Médica para as AMAs 24h do CG foi efetivada.

TA nº 127/2023: DEINFO SAS: A implantação do sistema de prontuário eletrônico contratado pela SAS-SECONCI/SP foi iniciada em 10/01/2024, conforme as pendências de infraestrutura (rede elétrica, rede lógica e de equipamentos) foram sendo solucionadas pela DTIC SMS-SP. Seguindo um planejamento a implantação do sistema ocorreu nas Unidades Tradicionais em princípio e seguiu para as Unidades de ESF a partir de 06/03/2024.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP

Ano: 2023

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

TA nº 122/2023: A assunção do CEO Penha ocorreu em 01/12/2023. Realizada a contratação parcial de RH, tendo em vista a data da inclusão do serviço ao Contrato de Gestão, e efetuada a aquisição de materiais para consumo. A compra de equipamentos assistenciais e administrativos foi realizada e a reforma da Unidade iniciou em 14/10/2024, com previsão de término em 25/03/2025.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 111/2023	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS	18,01%	53,9		150422	157910,13	95,26%	94,24%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	18,67%	86,99		83997	82452,95	101,87%	96,74%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	3,63%	3,4		31572	34739,1	90,88%	90,13%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	1,66%	0,5		8728	10009,45	87,20%	85,74%	Não há indicação de desconto*
	PAI	1,10%	49,57		717	840	85,36%	85,36%	Não há indicação de desconto*
	CONSULTÓRIO DE RUA	1,05%	0						
Atenção Ambulatorial Especializada/Redes Temáticas	AMA 12H	10,20%		7,25					
	SADT	2,62%			21993	24641	89,25%	88,77%	Não há indicação de desconto*
	REDE CUIDADO PCD	1,75%	19,59		17404	14089,56	123,52%	94,42%	Não há indicação de desconto
	HD	18,98%	74,3		25722	27873,934	92,28%	90,80%	Não há indicação de desconto
	RAPS	9,31%	18,26		5810	4689	123,91%	99,64%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	PA + PSM + UPA + AMA 24H	13,02%	7,05	3					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,00%	313,56	10,25	352175	361934,124			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Não há indicação de desconto*: Não há indicação de desconto de produção, conforme justificativa apresentada na linha correspondente.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade															
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	Matriz			Resultado			Pontuação					
				TA nº 111/23			Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				Outubro	Novembro	Dezembro									
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	50			100%			50					
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			93%			50					
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		25		100%				25				
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%		25		92,87%				25				
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		25		EM BRANCO				JUSTIFICADO				
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%												
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			25			93,64%			25			
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			25			91,95%			25			
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			25			85,59%			JUSTIFICADO			
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%			25			96,22%			JUSTIFICADO			
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		25		90,57%				25				
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%												
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%												
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										100	75	50			

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023" presente no TA Nº 111/2023, p. 4 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Mediante publicação da Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1_2023, que introduziu alterações na ficha do Indicador de Qualidade Q5 ter sido publicada em 05/12/2023 e o período de medição do indicador ser junho, julho e agosto/2023, o mesmo está justificado e não há indicação de desconto.

Observações do Relatório: A nota técnica SMS_CPCS nº 006_2023 não especifica qual relatório do BI Mãe Paulistana deve ser utilizado para o indicador Q5, gerando divergências nos dados extraídos. Para obter dados corretos, a STS consolidou vários arquivos, mas a precisão não foi garantida, e, portanto, não há como apresentar o relatório numericamente. O Ceinfo da STS solicitou orientações à CRSSE em 11/09/23, que por sua vez encaminhou e-mail à DTIC e, 12/09/23 com todo o relato das dificuldades apresentadas e aguardam devolutiva de orientações de SMS sobre a disponibilização de novo arquivo adequado para extração dos dados desse indicador.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.

Observações: Após revisão nominal das gestantes no relatório DTIC e no sistema SIGA Saúde, foram identificadas 26 gestantes com consultas odontológicas que não constam no relatório devido a questões relacionadas aos códigos utilizados. Além disso, 3 gestantes recusaram atendimento, resultando em um denominador de 587. Considerando os dados corrigidos, 531 gestantes realizaram consultas, o que corresponde a 90,46%.

Q10: Indicador não alcançou a pontuação prevista, porém está justificado e não há indicação de desconto.

Observações: OSS: Conforme o Manual de preenchimento das fichas de notificação de violência do Ministério da Saúde (2016), orienta que, para o campo 36 (Orientação Sexual), é comum o sentimento de inibição ou constrangimento. Recomenda-se explicar a importância da pergunta para políticas de saúde pública e perguntar se a pessoa deseja informar sua orientação sexual. Se não desejar, deve ser marcada a opção "ignorado". Para o campo 38, a ficha aceita a opção "ignorado" quando não for possível obter a informação. CRS-SE e STS Penha validam as justificativas da OSS.

Q11: Não há indicação de desconto de qualidade.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
111/2023	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro a Dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023.	R\$ 24.855.067,52	R\$ 24.855.067,52	R\$ 24.855.067,52
112/2023	Adição de recursos de investimento para aquisição de equipamentos administrativos e recursos de custeio para contratação de RH e aquisição de materiais de consumo para implantação da Equipe PAI na UBS Vila Silvia.	R\$ 126.005,52	R\$ 126.005,52	R\$ 126.005,52
113/2023	Inclusão de valor de R\$ 62.538,48 (Sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), à título de custeio, para contratação de profissionais de educação física e nutricionista para a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB na UBS Vila Granada, AMA/UBS Integrada Chácara Cruzeiro do Sul e UBS Vila Aricanduva, no período de Outubro a Dezembro de 2023.	R\$ 20.846,16	R\$ 20.846,16	R\$ 20.846,16
114/2023	Inclusão de valor de R\$ 571.243,20 (Quinhentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), à título de custeio, para a execução do Projeto de Telemedicina.	R\$ 142.810,80	R\$ 142.810,80	R\$ 142.810,80
116/2023	Adição de recursos no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais) a título de custeio e R\$ 328.175,90 (trezentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos) a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários no Hospital Dia Penha, UBS Vila Aricanduva, UBS Vila Matilde e UBS Jardim Maringá, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.	R\$ 4.580,00		
118/2023	Adição de recursos no valor de R\$ 20.580,90 (vinte mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos), à título de custeio para aquisição de materiais para o Serviço de Residência Terapêutica Penha II.		R\$ 20.580,90	
124/2023	Adição de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de mobiliários (longarinas e cadeiras) para as unidades do CG R020/2016, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.			R\$ 9.500,00
126/2023	Aprovação de Plano de Trabalho Complementar para os meses de novembro a dezembro de 2023 no CG R020/2016 - STS Penha.		R\$ 86.785,60	R\$ 86.785,60
127/2023	Aprovação de Plano de Trabalho Complementar referente à manutenção do sistema de Prontuários Eletrônicos, nos meses de novembro e dezembro.		R\$ 90.433,20	R\$ 90.433,20
131/2023	Adição de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Jardim Maringá - Vila Talarico, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.			R\$ 12.660,00
CUSTEIO - Total Mensal		R\$ 25.149.310,00	R\$ 25.342.529,70	R\$ 25.344.108,80
CUSTEIO - Total do Trimestre		R\$ 75.835.948,50		
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
120/2023	Inclusão de recursos, à título de custeio, para despesas trabalhistas.	R\$ 50.908,74	R\$ 50.908,74	R\$ 51.108,50
121/2023	Adição de recursos para reforma, aquisições de equipamentos assistenciais e administrativos, contratação de RH e aquisição de materiais de consumo para inclusão da UBS ARTHUR ALVIM, a partir de 01/12/2023, sendo que as despesas serão suportadas pelo saldo financeiro.			R\$ 565.977,84
122/2023	Adição de recurso de investimento para adequação do móvel, aquisição de equipamentos assistenciais e administrativos e recursos de custeio para contratação de RH e aquisição de materiais de consumo, para inclusão do CEO II Penha com saldo qualificado do Contrato de Gstão.			R\$ 282.786,10
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO - Total Mensal		R\$ 50.908,74	R\$ 50.908,74	R\$ 899.872,44
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO - Total do Trimestre		R\$ 1.001.689,92		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 854.996,88
Novembro	R\$ 869.540,06
Dezembro	R\$ 1.117.174,07
Total	R\$ 2.841.711,01

Assinaturas

Validado,

OSS: Elaine Cristina Inocentini
OSS: Sabrina Sacai Mizutani
OSS: Aurea Bianchi Leonardo Piero
OSS: Silvia Janice Gomes Sassi
OSS: Roberta Scarpel Callegari
OSS: Bruna Jaqueline de Franca Cunha

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz
CRS: Claudia Leal de Roberto
CRS: Christianne Pujol Fogaça
CRS: Marcia Regina de Souza Amoroso Quedinho Paiva

STS: Mariana Delega de Souza Gonçalves
STS: Juliana Rosa D'Albuquerque

CPCSS (coordenadora CTA): Mariana Pereira Dermindo
CPCSS: Lindsey Ferreira de Farias
CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR020/2024: 6018.2024/0000673-5, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003725-6

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 113349367

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2023 do CG R020/2016 - Rede Assistencial das Supervisão Técnica de Saúde Penha - Organização Social de Saúde SECONCI-SP, realizada no dia 30/10/2024 conforme doc. 113349178 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Mariana Pereira Dermindo
Assessor(a) III

Em 30/10/2024, às 16:44.



Lindsey Ferreira de Farias
Assessor(a) III

Em 30/10/2024, às 16:46.



Juliana Rosa D'Albuquerque
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 31/10/2024, às 12:24.



MARIANA DELEGA SOUZA
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 31/10/2024, às 13:25.



ROBERTA SCARPEL CALLEGARI
usuário externo - Cidadão

Em 31/10/2024, às 15:16.



Cenise De Lourdes Maion Fóz
Assessor(a) Técnico(a)

Em 01/11/2024, às 16:46.



Andreza Aparecida Yabiku
Coordenador(a) II

Em 04/11/2024, às 18:38.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 05/11/2024, às 12:31.



BRUNA JAQUELINE DE FRANCA CUNHA

usuário externo - Cidadão

Em 05/11/2024, às 15:12.



SABRINA SACAI MIZUTANI

usuário externo - Cidadão

Em 05/11/2024, às 16:25.



SILVIA JANICE GOMES SASSI

usuário externo - Cidadão

Em 05/11/2024, às 16:35.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 06/11/2024, às 14:55.



Marcia Regina de Souza Amoroso Quedinho Paiva

Assessor(a) III

Em 07/11/2024, às 10:04.



Christianne Pujol Fogaça

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 07/11/2024, às 10:06.



Claudia Leal de Roberto

Assessor(a) Técnico(a)

Em 07/11/2024, às 12:22.



AUREA BIANCHI LEONARDO PIERO

usuário externo - Cidadão

Em 12/11/2024, às 10:36.



ELAINE CRISTINA INOCENTINI

usuário externo - Cidadão

Em 12/11/2024, às 10:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113349367** e o código CRC **0218B24A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003725-6

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 115963096

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Em complementação às informações constantes no campo “INFORMES GERAIS” da Ata da Comissão Técnica de Avaliação (CTA) do Contrato de Gestão R020/2016 – 4º trimestre de 2023 (doc. SEI nº 113349178), retifica-se a menção à [Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 23.1/2023](#).

Esclarece-se que a referida Nota Técnica, que introduz alterações na ficha do indicador de produção “Consulta Médica” conforme o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão – 2023 (págs. 55 a 57 e 65 a 66), apresenta vigência a partir de 01/01/2024.

Dessa forma, tal norma não se aplica à avaliação do período em questão e não altera as conclusões ou resultados constantes da ata já lavrada e assinada. Fica, portanto, registrado que a citação dessa Nota Técnica em “Informes Gerais” não produz efeitos sobre a avaliação do 4º trimestre de 2023.



Mariana Pereira Dermindo
Assessor(a) III

Em 10/12/2024, às 12:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115963096** e o código CRC **D4D2B813**.
